



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.415/2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.316/2022**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022**, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 11.266.438,81** (onze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.009 2001 3.3.90.91.00 00.01.0000 (005).....R\$100.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.009 2002 3.3.90.14.00 00.01.0000 (008).....R\$33.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.30.00 00.01.0000 (035).....R\$10.000,00

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.39.00 00.01.0000 (038).....R\$15.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.30.00 00.01.0000 (045).....R\$500.000,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0000 (049).....R\$800.000,00

03.01 04.122.009 2004 4.4.90.52.00 00.01.0000 (054).....R\$200.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.128.009 2005 3.1.90.11.00 00.01.0000 (056).....R\$1.000.000,00

04 - SEC.MUN.DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 - SEC.MUN.DE AGRIC.PECUÁRIA

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.30.00 00.01.0000 (061).....R\$30.000,00

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.39.00 00.01.0000 (064).....R\$50.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 27.812.010 2018 3.3.90.30.00 00.01.0000 (089).....R\$15.000,00

06.01 27.812.010 2018 3.3.90.39.00 00.01.0000 (092).....R\$30.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.30.00 00.01.0001 (101).....R\$100.000,00

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.39.00 00.01.0001 (103).....R\$200.000,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.002 2049 3.3.90.30.00 00.01.0001 (125).....R\$100.000,00
06.01 12.365.002 2049 3.3.90.39.00 00.01.0001 (126).....R\$200.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2012 3.3.90.30.00 00.01.0000 (167).....R\$100.000,00
07.01 15.452.006 2012 3.3.90.39.00 00.01.0000 (170).....R\$200.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2013 3.3.90.30.00 00.01.0080 (176).....R\$811.719,20
07.01 15.452.006 2013 3.3.90.39.00 00.01.0080 (177).....R\$2.000.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.122.004 2037 3.1.90.11.00 00.01.0002 (005).....R\$1.000.000,00
08.01 10.122.004 2037 3.3.90.14.00 00.01.0002 (009).....R\$100.000,00
08.01 10.122.004 2037 3.3.90.30.00 00.01.0014 (013).....R\$40.000,00
08.01 10.122.004 2037 3.3.90.36.00 00.01.0002 (017).....R\$100.000,00
08.01 10.122.004 2037 3.3.90.39.00 00.01.0002 (020).....R\$60.000,00
08.01 10.122.004 2037 4.4.90.52.00 00.01.0002 (028).....R\$10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.303.004 2042 3.3.90.32.00 00.01.0002 (047).....R\$50.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2024 3.1.90.11.00 00.01.0000 (001).....R\$600.000,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.361.002 2047 3.1.90.11.00 00.01.0018 (002).....R\$2.811.719,61

TOTAL.....R\$ 11.266.438,81

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados em igual valor, recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiani
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2966

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022.

DECRETO Nº 4.415/2022

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.316/2022**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de **R\$ 11.266.438,81** (onze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.009 2001 3.3.90.91.00 00.01.0000 (005).....R\$100.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.009 2002 3.3.90.14.00 00.01.0000 (008).....R\$33.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.30.00 00.01.0000 (035).....R\$10.000,00

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.39.00 00.01.0000 (038).....R\$15.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.30.00 00.01.0000 (045).....R\$500.000,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0000 (049).....R\$800.000,00

03.01 04.122.009 2004 4.4.90.52.00 00.01.0000 (054).....R\$200.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.128.009 2005 3.1.90.11.00 00.01.0000 (056).....R\$1.000.000,00

04 - SEC.MUN.DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 - SEC.MUN.DE AGRIC.PECUÁRIA

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.30.00 00.01.0000 (061).....R\$30.000,00

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.39.00 00.01.0000 (064).....R\$50.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 27.812.010 2018 3.3.90.30.00 00.01.0000 (089).....R\$15.000,00

06.01 27.812.010 2018 3.3.90.39.00 00.01.0000 (092).....R\$30.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.30.00 00.01.0001 (101).....R\$100.000,00

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.39.00 00.01.0001 (103).....R\$200.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.002 2049 3.3.90.30.00 00.01.0001 (125).....R\$100.000,00

06.01 12.365.002 2049 3.3.90.39.00 00.01.0001 (126).....R\$200.000,00



Diário Oficial

ANO X Nº 2966

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022.

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2012 3.3.90.30.00 00.01.0000 (167).....R\$100.000,00

07.01 15.452.006 2012 3.3.90.39.00 00.01.0000 (170).....R\$200.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2013 3.3.90.30.00 00.01.0080 (176).....R\$811.719,20

07.01 15.452.006 2013 3.3.90.39.00 00.01.0080 (177).....R\$2.000.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.122.004 2037 3.1.90.11.00 00.01.0002 (005).....R\$1.000.000,00

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.14.00 00.01.0002 (009).....R\$100.000,00

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.30.00 00.01.0014 (013).....R\$40.000,00

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.36.00 00.01.0002 (017).....R\$100.000,00

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.39.00 00.01.0002 (020).....R\$60.000,00

08.01 10.122.004 2037 4.4.90.52.00 00.01.0002 (028).....R\$10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.303.004 2042 3.3.90.32.00 00.01.0002 (047).....R\$50.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2024 3.1.90.11.00 00.01.0000 (001).....R\$600.000,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.361.002 2047 3.1.90.11.00 00.01.0018 (002).....R\$2.811.719,61

TOTAL.....R\$ 11.266.438,81

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados em igual valor, recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.417/2022

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,